



Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ 04.716.848/0001-72



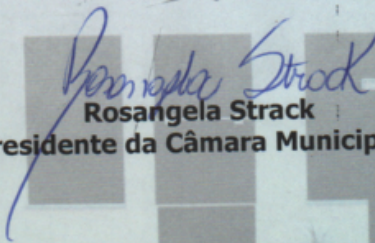
DECRETO LEGISLATIVO nº 022/2020, de 04 DE SETEMBRO de 2020.

Acolhe o Parecer nº 20.713 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas de Governo, do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, de responsabilidade de Valdeci Gomes da Silva.

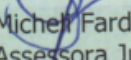
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 20.713 do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, relativo ao exercício de 2019, de responsabilidade de Valdeci Gomes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 04 de setembro de 2020.


Rosângela Strack
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal


Michel Fardo
Assessora Jurídica

"A força de legislar para o Progresso"